



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial  
120 anos

Belém, segunda-feira  
27 de junho de 2011

ANO CXIX DA IOE  
121ª DA REPÚBLICA  
Nº 31.943

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos  
64 Páginas

## A História no Diário Oficial

### MOURA CARVALHO (CXCV)

Ainda a respeito da Lei nº 2.112, de 27/12/1960, sancionada pelo governador em exercício, Dionísio Bentes de Carvalho, dispozo sobre a industrialização dos serviços da Imprensa Oficial do Estado.

Até resolução em contrário do poder competente, o Diário Oficial do Estado poderia editar, também, os atos e resoluções oficiais das prefeituras municipais, mediante pagamento.

A IOE teria a seguinte organização: Diretoria; Serviço de Administração; Serviço de Publicação; Serviço de Produção e Tesouraria. O diretor, cuja nomeação só poderia recair em brasileiro nato, seria de livre escolha do governador.

De acordo com a lei, a IOE custearia suas despesas dentro dos limites das dotações e disponibilidades orçamentárias inclusive créditos adicionais e operações de créditos devidamente autorizados. A lei, entre outros pontos, também determinava que todas as repartições públicas do Estado, mediante requisição da autoridade competente seriam obrigadas a prover-se do seu material de expediente, de arte gráfica ou tipográfica, na IOE.

■ RIBAMAR CASTRO



## Governo parcela créditos tributários referentes ao ICMS

Contribuintes são beneficiados com o parcelamento dos créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermuni-

cipal e de Comunicação – ICMS.

Na Instrução Normativa da Secretaria de Estado da Fazenda são estabelecidas regras que facilitam esse pagamento, como o limite de 60 parcelas e valores específicos para pessoas físicas e jurídicas.

O ICMS é o imposto cobrado na comercialização de mercadorias e prestações de serviço, para que possam ser realizadas obras sociais e mantidos sistemas de educação e saúde, entre outros.

CADERNO 1 - PÁGINA 15

## Ponte em concreto

Os moradores de Concórdia do Pará serão beneficiados com a construção de uma ponte de concreto armado, sobre o igarapé Paneiro. A obra é objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão comparecer ao edifício sede da Setran, 1º andar, na sala de licitações, às 10h do dia 12 de julho de 2011.

CADERNO 1 - PÁGINA 11

## Materiais esportivos

Às 10h do dia 7 de julho de 2011 abrirá o pregão eletrônico para registro de preços com o objetivo de aquisição eventual e futura de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará (Uepa).

Os interessados podem participar da abertura da licitação no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CADERNO 3 - PÁGINA 13

## Festival Folclórico

Mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e a Irmandade Recreativa de São Sebastião, no Jurunas, através de Convênio, viabiliza a realização do 28º Festival Folclórico de Belém.

O evento reúne manifestações culturais de quadrilha junina, como boi-bumbá e pássaro junino, sendo considerado o maior evento do gênero no Norte do país.

CADERNO 3 - PÁGINA 9

## Higiene e limpeza

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das unidades operacionais da Funcap de Belém, Santarém e Marabá, é o objeto de licitação que abrirá às 10h01 do dia 07/07/2011.

Para participar da licitação da Fundação da Criança e Adolescente do Pará, os interessados devem acessar o site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CADERNO 3 - PÁGINA 14

## Estágio curricular remunerado

Estudantes regularmente matriculados na Fibra – Faculdades Integradas Brasil Amazônia têm a oportunidade de realizar estágio curricular remunerado nos órgãos da administração direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Governo do Pará.

O convênio que beneficia os estudantes é assinado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Faculdade.

CADERNO 1 - PÁGINA 7



online

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)